



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Ofício PM 074/2014

Campinas do Sul – RS, 25 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomamos a liberdade de apresentar-lhe o **Balanco Geral da Administração direta da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2013.**

Registra-se mais uma vez que a conduta de bem administrar o dinheiro público não foi modificada. Continuamos cautelosos e a passos firmes com um único e principal objetivo, bem atender ao povo da cidade e interior.

Tudo o que estamos realizando é desejo da comunidade e cada serviço colocado à disposição da população minimiza as carências dos mais sofridos.

Novamente é necessário registrar que a administração cumpriu rigorosamente com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda salientar que as metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA estão sendo cumpridas.

Acompanham este, todos os documentos constantes do Art. 2º, I, a, b, c, d, e, f, g, h, i; II, a, b; e III, a, b.

Colocamo-nos ao dispor dessa Corte de Contas, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Milton Angelo Cantele
Prefeito
Gestão 2013-2016

Emanuel Felipe Bortulini
Contador CRC/RS 62.808

EXMO. SR. DR. CONSELHEIRO
CEZAR MIOLA
MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS
PORTO ALEGRE – RS